

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 939/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA E ELEVÇÃO DO MURO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM AMÁBILE ZANELATTO QUIMQUIM, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA, ATRÁS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS “VILA NOVA”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a reforma do muro do CEIM Amábile Zanelatto Quimquim, situado no Bairro Vila Nova, com o objetivo de reforçar a segurança das crianças, servidores e de toda a Comunidade escolar.

O muro atual encontra-se com estrutura insuficiente e altura inadequada, o que tem facilitado o acesso de vândalos e pessoas alheias ao ambiente escolar. Essa vulnerabilidade expõe a Unidade a riscos de invasões, danos ao patrimônio público e potenciais situações que possam comprometer a integridade física dos alunos.

Diante desse cenário, torna-se necessário que a reforma inclua a elevação do muro para altura entre 2 (dois) e 3 (três) metros, garantindo maior proteção e dificultando a entrada indevida de terceiros. A medida é essencial para prevenir atos de vandalismo, ampliar a segurança perimetral e assegurar um ambiente escolar mais tranquilo e confiável.

Investir na melhoria da infraestrutura de proteção das Unidades de Ensino é fundamental para garantir um espaço acolhedor, seguro e adequado ao desenvolvimento das crianças, bem como para proporcionar tranquilidade às famílias e aos profissionais que atuam no local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 17 de novembro de 2025.

WAP WAP
Vereador